



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO ADITIVO Nº. 001 DO CONTRATO Nº 125/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE, PARA APOIO AO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. Subprojeto: Recursos Educacionais Digitais para formação de professores e repositórios educacionais da rede pública de ensino nacional.”.

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituída pela Lei nº. 3.834–C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001–43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA**, brasileira, casada, portador da CI nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta Capital

INTERVENIENTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. _____ e CPF nº. _____ residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a alteração no plano de trabalho conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Pela Contratante:

Reitor da UFG

Pela Contratada:

Diretora Executiva da Fundação RTVE

Pela Interveniente:

Pró-Reitor de Administração e Finanças – UFG

Testemunhas:

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. Subprojeto: Recursos Educacionais Digitais para formação de professores e repositórios educacionais da rede pública de ensino nacional.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	LabTIME	
Fundação:	RTVE	
Coordenador(a):		CPF/Matricula SIAPE
Gilson Oliveira Barreto		
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
062 35211344		gilson.ufg@gmail.com
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
Pesquisa ☒	Extensão ☐	Ensino ☐
☐ Desenvolvimento Institucional		☒ Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Justificativa/Fundamentação		
A Secretaria de Educação Básica do MEC é responsável por programas de formação de professores e gestores da rede nacional de ensino. Atualmente a maior parte das formações e capacitações de atores envolvidos no sistema educacional nacional realizam suas formações utilizando ambientes virtuais de aprendizagem e sistemas online. Não obstante o uso de ambientes virtuais para as capacitações torna-se necessário o desenvolvimento de conteúdos interativos na forma de recursos educacionais digitais para aprimorar projetos de formação de professores, promover a capacitação sobre o uso de TICs no currículo escolar, e na própria formação do professor. Para isso é necessário atualizar as formações inserindo tecnologias e linguagens interativas digitais, considerando também soluções de recursos educacionais para atender a dimensão da inclusão e acessibilidade. O Termo de Cooperação assinado com a SEB/MEC originou uma descentralização de recursos no valor total de R\$ 1.000.000,00 descentralizado na Natureza de Despesa 339039 – serviços de pessoa jurídica. Para o desenvolvimento pleno de todas as atividades do projeto e para atingir os objetivos propostos há a necessidade de contratação e pagamento de bolsistas de pesquisa, de material de consumo e de deslocamento da equipe para participação em reuniões e outros eventos. Diante disto é permitida a contratação de uma Fundação de Apoio visando a gestão administrativa e financeira desta parte dos recursos. Esta contratação está amparada pela Legislação em vigor visto que a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 estabelece em seu Art. 1º: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Além disto, o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, estabelece no caput do seu Artigo 7º: Os projetos realizados nos termos do § 1º do art. 6º poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de apoio, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, ou no art. 9º, § 1º, da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observadas as condições deste Decreto.” A Resolução CONSUNI nº 06 de 2011 regulamenta em seu Art. 9º parágrafos de 1º ao 6º a concessão de bolsas para estes projetos. Além destas o Artigo 4º, da Lei nº. 8.958, de 1994, prevê ainda: “É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.” Dada a		

natureza temporária do projeto fica resguardado por Lei o pagamento de bolsa aos servidores do quadro permanente da UFG. Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º *caput* e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966”.

Somam-se a isto os preceitos estatutários da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, será possível a consecução dos objetivos expressos nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º do seu estatuto, a qual poderá: “prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar, total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei.”.

I.a. Identificação do Objeto

Os recursos educacionais digitais irão compor módulos interativos e deverão ser organizados na forma de módulos de curso de capacitação online interativa para formação e unidades de recursos digitais na forma de objetos de aprendizagem para repositórios educacionais de formação.

Sobre o desenvolvimento dos conteúdos: Pesquisa e adequação de linguagem e complemento de informação para melhor entendimento dos conteúdos pelo público a que serão dirigidas as formações e recursos digitais. A partir de texto base a equipe do Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás elaborará uma proposta de uso de recursos digitais interativos e de linguagens buscando dar atratividade e dinamicidade ao conteúdo, adequando o texto para uma maior dialogicidade com o público definido, sendo para isso utilizado recursos como animações, ilustrações, vídeos, textos auxiliares e diagramação leve e fluida. • O processo formativo será auto instrucional, dispensando a figura de tutores ou outro tipo de interação mediada caso seja necessário.

• Os conteúdos serão produzidos e disponibilizados por meio do Ministério da Educação, sem intermédio de Instituições de Ensino Superior (IES);

• O conteúdo será totalmente aberto, dispensando qualquer tipo de registro prévio para o acesso.

• A linguagem terá uma característica mais “universal” e menos direcionada dada a abrangência do público alvo.

As unidades dos recursos educacionais serão autônomas Tecnologia: Os recursos educacionais digitais serão elaborados em HTML5, adaptável para leitura em telas grandes e dispositivos móveis, serão utilizadas animações, vídeos, infográficos, ilustrações, produção de textos complementares. Podendo ser também na forma de games e simuladores que possam ser aplicados a contextos de formação e capacitação.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
	12/2017	12/2019

I.d. Resultados Esperados

Como resultados das pesquisas, desenvolvimento e análise de protótipos de mídias digitais serão elaborados recursos educacionais digitais que irão compor módulos interativos e deverão ser organizados na forma de módulos de curso de capacitação online interativa para formação e unidades de recursos digitais na forma de objetos de aprendizagem para repositórios educacionais de formação. Entregáveis: Recursos educacionais digitais em forma de objetos de aprendizagem ou módulos de cursos interativo para formação estimada entre 350 horas de formação. Organização de encontro de pesquisa.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1.0 – Pesquisa e desenvolvimento de recursos educacionais digitais interativos.	1.1	Prospecção de tecnologias interativas para criação de RED.	mês	22	Nov/2017	Set/ 2019
	1.2	Desenvolvimento de protótipos funcionais de recursos educacionais digitais	mês	20	Jan/2017	Set/2018
	1.3	Avaliação dos protótipos	mês	12	jun/2018	jun/2019

		Criação de módulos online com os recursos educacionais digitais abertos para a rede de educação pública nacional			Abril/18	Nov/19
2.0 Produção relatório final	2.1	Relatório final	mês	1	Dezembro/19	Dezembro/19

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

O cumprimento das metas estão relacionadas a produção e entrega de um protótipos funcionais de recursos educacionais digitais e conjunto de módulos online para acesso a rede pública de ensino.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$1.000.000,00

II.a. Detalhamento da Receita

O recurso para execução do projeto foi originado por descentralização de crédito para a UFG pelo Termo de Cooperação SEB/MEC.

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item	Valor (R\$)	
1- Receita	Total	1.000.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	1.000.000,00
a-Pessoal	Total	496.250,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (= 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA)		0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		496.250,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	120.000,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Serviços de transferência de tecnologia		0,0
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Adequação do espaço		0,00
D.A.O. da FAP*		100.000,00
Outros serviços		20.000,0
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	17.394,61
d- Despesas com diárias	Total	5.510,58
e – Material de Consumo	Total	360.844,81
Material de expediente e de manutenção de máquinas e equipamentos (peças)		360.844,81
Material de Limpeza		00,0
Combustíveis e lubrificantes		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00

g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	0,00
Ressarcimento à UFG		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Não se aplica			
Justificativa			

II.d. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Não se aplica	
Justificativa	

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Não se aplica	
Justificativa	

II.f. Tratamento Tributário para Bolsas (Campo a ser preenchido pela Apoiada)			
☒	Bolsa Doação	☐	Bolsa Doação com Encargo
☐	Bolsa de Estímulo a Inovação	☐	Bolsa Adicional Variável
Justificativa:			
Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º <i>caput</i> e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966”.			

III QUADRO DE PESSOAL

Os valores das bolsas têm como referência (média) os utilizados pela FAPESP para bolsas de capacitação de recursos humanos de apoio à pesquisa:

Capacitação de recursos humanos de apoio à pesquisa	Valores em R\$ vigentes a partir de 1º/4/2016	Bolsa de apoio a pesquisa adotadas neste projeto	Valores em R\$ adotados neste projeto
Treinamento Técnico II - (TT-II)	R\$ 854,20	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 5	750,00
Treinamento Técnico III - (TT-III)	R\$ 1.195,60	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 4	1.200,00 (20Hrs) 1.500,00 (25Hrs)
Treinamento Técnico IV - (TT-IV)	R\$ 3.021,60	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 3	2.000,00 (30 Hrs) 3.000,00 (40 Hrs)
Treinamento Técnico IV-A - (TT-IV-A)	R\$ 4.950,20	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 2	3.500,00 4.600,00 (com atividade de coordenação de equipe)
Bolsa FAPESP Jovem Pesquisador em Centro Emergente	R\$ 8.152,20	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 1	7.900,00 (Coordenação geral com Doutorado)
Participação em Cursos e Estágios II (PC-II)	R\$ 649,50	Iniciação científica 20 horas IC20	500,00
Participação em Cursos e Estágios III (PC-III)	R\$ 1.024,00	Iniciação científica 35 horas IC30	900,00

III.a. Participantes vinculados à UFG sem remuneração do projeto (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
A definir (5 alunos da disciplina Games e Educação)		Discente	6	A definir
A definir (8 alunos da disciplina Educação e mídias)		Discente	6	A definir
A definir (6 alunos da disciplina Cinema e Meio Ambiente)		Discente	6	A definir

III.b. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto / Bolsa								
Nme	Registro Funcional ou matrícula	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Núm. bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Amanda Neves Rodrigues		Pesquisa	discente	Jul/19 até Set/19	3	80H	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Beatriz Cardoso dos Santos		Pesquisa	discente	Ago/19 a Nov/19	4	80H	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
GeovannaPires de Almeida		Pesquisa	discente	Ago/19 a Nov/19	4	80H	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Itamar Paulino de Moraes		Pesquisa	TAE	Jul/19 até Nov/19	5	10H	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
James Fagno Arrais Sousa		Pesquisa	discente	Abr/19 até Jul/19	4	80H	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Jhamila Caroline Sousa de Oliveira		Pesquisa	discente	Jul/19 até Nov/19	5	80H	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Karoline Resende Araujo		Pesquisa	discente	Jul/19 até Nov/19	5	80H	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Ronaldo Antonio dos Santos		Pesquisa	docente	Ago/19 até Ago/19	1	10H	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Sarah Oliveira Santos		Pesquisa	discente	Jul/19 até Nov/19	5	80H	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Valmir Torres de Jesus Junior		Pesquisa	discente	Fev/19 até Ago/19	7	80H	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00
Vinicius Cavalcante Meireles		Pesquisa	discente	Ago/19 a Nov/19	4	80H	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
A definir								R\$ 1.000,00
Total								R\$ 32.750,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

III.c. Participantes de outras IES de forma voluntária				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Não se aplica				

III.d. Participantes vinculados à outras IES na forma de bolsa (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Nome	Vínculo Institucional	Dados					
		Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica							
Total							

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

III.e. Outros Participantes- pessoa física de forma voluntária

Nome	CPF	Atividade	Dados		
			Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária
Não se aplica					

III.f. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Nome	CPF	Período	Núm. bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Adelaide da Silva Carvalho Brosig		Fev/19 até Nov/19	10	160H	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
Adonay Tarcisio Marques de Souza		Fev/19 até Ago/19	7	120H	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
Aliene Nunes Ribeiro Arantes		Fev/19 até Nov/19	10	160H	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Aline Izabella de Oliveira Lopes		Jul/19 até Nov/19	5	120H	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Aracelle Vaz Bueno		Jul/19 até Nov/19	5	120H	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Biagy de Oliveira		Fev/19 até Nov/19	10	160H	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
Carolina Ferreira Silva		Jul/19 até Ago/19	2	120H	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Emília Brosig		Jul/19 até Nov/19	5	120H	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Fernando Basílio Portero Simon		Fev/19 até Nov/19	10	160H	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Glenda Bárbara de Sousa Costa		Jul/19 até Nov/19	5	80H	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Jonathas da Silva Ramos		Jul/19 até Nov/19	5	120H	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Luciano Nedic Sola		Jun/19 até Set/19	4	120H	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Maria Lourença Ferreira Bastos		Fev/19 até Nov/19	10	160H	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Nathalia Nichiata Resende		Jul/19 até Nov/19	5	120H	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Olavo Andre Oliveira de Souza		Fev/19 até Fev/19	1	80H	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Olavo Andre Oliveira de Souza		Mar/19 até Nov/19	9	120H	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
Raisa Guerra e Silva		Fev/19 até Ago/19	7	160H	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
Rhanier da Silva Valadão		Jun/19 até Nov/19	6	80H	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00

Rodrigo Castro		Jun/19 até Dez/19	6	160H	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
Rosangela Vaz da Cunha Bueno		Jul/19 até Nov/19	5	80H	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Sergio Ferreira dos Santos Junior		Fev/19 até Nov/19	10	120H	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Silvia Amaro Rodrigues Melo		Abr/19 até Jul/19	4	80H	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Simone Maria Olympio		Fev/19 até Mai/19	4	120H	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Weniskley Alves Santana		Fev/19 até Nov/19	10	80H	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Total						R\$ 463.500,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 03/2017.

III.g. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver).

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor – UFG

Profa Silvana Coleta Pereira
Diretor Executivo – FUNAPE

Prof. Robson Geraldine Maia
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Gilson Oliveira Barreto
Diretor UA e Coordenador do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Certificamos que o termo aditivo I, documento 1005571 e seu respectivo plano de trabalho, documento 1005573, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 14/11/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 18/11/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 22/11/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 25/11/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005586** e o código CRC **E40AC866**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 51/2015.
Nº Processo: 23205003280201474.
PREGÃO SISPP Nº 64/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 29739737000889. Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/11/2019 a 02/11/2020. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 25/11/2019) 158517-26440-2019NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 52/2015.
Nº Processo: 23205003280201474.
PREGÃO SISPP Nº 64/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 29739737000889. Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/11/2019 a 02/11/2020. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 25/11/2019) 158517-26440-2019NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 53/2015.
Nº Processo: 23205003280201474.
PREGÃO SISPP Nº 64/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 90347840006906. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/11/2019 a 02/11/2020. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 25/11/2019) 158517-26440-2019NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 54/2015.
Nº Processo: 23205003280201474.
PREGÃO SISPP Nº 64/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 297397370002075. Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/11/2019 a 02/11/2020. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 25/11/2019) 158517-26440-2019NE800074

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070028123201903 . Objeto: Aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Total de Itens Licitados: 00027. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição/organização para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. Declaração de Dispensa em 22/11/2019. UDA MARIA DE MOURA NOGUEIRA, Assistente em Administração. Ratificação em 22/11/2019. ROBSON MAIA GERALDINE, Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 16.009,24. CNPJ CONTRATADA : 01.006.014/0011-57 COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIÁS. Valor: R\$ 4.570,30. CNPJ CONTRATADA : 02.966.979/0001-82 COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA - COOPERAFL. Valor: R\$ 4.189,44. CNPJ CONTRATADA : 26.176.174/0001-01 COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GOCONTIGO. Valor: R\$ 7.249,50

(SIDE - 25/11/2019) 153052-15226-2019NE800682

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070043129201901 . Objeto: Contrato UFG/RTVE - Projeto "Território do Médio Araguaia - Agricultura familiar e a comunicação no campo". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 25/11/2019. KETHELYN SILVA MOURA, Encarregado de Departamento. Ratificação em 25/11/2019. ROBSON MAIA GERALDINE, Pró-reitor em Administração Financeira. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDE - 25/11/2019) 153052-15226-2019NE800682

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

A CPL/SEINFRA/UGF torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços 07/2019 obteve o seguinte resultado, a empresa:CONSTRUIR CONST E PROJ LTDA sagrou-se vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.685.010,16 (um milhão,seiscentos e oitenta e cinco mil,dez reais e dezesseis centavos).Prazos e fnslegais

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Adm e Finanças

(SIDE - 25/11/2019) 153052-15226-2019NE800682

HOSPITAL DAS CLINICAS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019

Processo nº 23070.000840/2019-97. Contratante: Hospital Das Clínicas/UFMG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: QUANTUM EMPREENDIMIENTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 10.631.897/0001-05

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UGF, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25 de março de 2015, tornam público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 126/2019, derivada do Pregão Eletrônico nº 059/2019, firmada com a empresa QUANTUM EMPREENDIMIENTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 10.631.897/0001-05, a pedido do fornecedor, com fulcro no art. 21, II, do Decreto nº 7892/13, conforme decisão do Reitor desta Universidade, proferida nos autos do Processo nº 23070.000840/2019-97 em 29/10/2019. Hospital das Clínicas/UGF: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74.605-050.

ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 676/2019. Proc.: 23070.038164/2019-08. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Grupo de Estudos e Assessoria em Fruticultura - GEAF. Vigência: 25/11/2019 a 30/09/2024.

Contrato nº 663/2019. Proc.: 23070.025375/2019-72. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Agrometeorologia da Teoria à Prática. Vigência: 25/11/2019 a 30/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 659/2019. Proc.: 23070.038409/2019-99. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa: Aplicabilidade de Diferentes Táticas do Manejo Integrado de Pragas, Para Controle de Artropodes Praga em Cultivos Agrícolas. Vigência: 25/11/2019 a 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 125/2017. Processo: 23070.102869/2017-16. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE. - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: Alteração no plano de trabalho.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

36/2019 - ACT. Processo nº 23422.014194/2019-45. Partes: Centro Internacional de Energias Renováveis - Biogás (CIBIOGAS-ER), CNPJ: 18.366.966/0001-02 e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Resumo do Objeto: Cooperação acadêmico-científica para o desenvolvimento de projetos de interesse de ambas instituições em áreas de Engenharias, Biotecnologia e Química. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2019. Assinaram: Pelo Cibiogás Rodrigo Regis de Almeida Galvão - Diretor Presidente, pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 46/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23422004838201969, publicada no D.O.U de 12/11/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Renovação de garantia e licenças para firewall Novo Edital: 26/11/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Silvio Americo Sasdelli, 1.842, Ed. Lórvio, Sala 305 Vila A - FOZ DO IGUAÇU - PREntrega das Propostas: a partir de 26/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2019, às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

VAGNER MIYAMURA
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

(SIDE - 25/11/2019) 158658-26267-2019NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088018003201909.
PREGÃO SISPP Nº 77/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 19814481000105. Contratado : SILK BRUNDES COMUNICACAO VISUAL, - COMERCIO, SERVICOS E T. Objeto: Contratação de empresa p/troca de policarbonato do teto da casa de vegetação da UNIFEI, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos, que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 26/11/2019 a 10/01/2020. Valor Total: R\$34.347,06. Fonte: 8100000000 - 2019NE801263. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 25/11/2019) 153030-15249-2019NE800072

CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 158161

Nº Processo: 23499001597201979.
PREGÃO SISPP Nº 35/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 18730007000124. Contratado : C M PINGO AR CONDICIONADO -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado central dos prédios I, II e auditório, com fornecimento de materiais de consumo, peças, ferramentas e mão de obra na Unifei - Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020. Valor Total: R\$241.249,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800419 Fonte: 8100000000 - 2019NE800420. Data de Assinatura: 04/11/2019.

(SICON - 25/11/2019) 158161-15814-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2019 - UASG 158161

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 23499000706201850.
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 11499545000100. Contratado : COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA-ARMADA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo do Cotrato 008/2018 e alteração do IMR. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Valor Total: R\$1.232.668,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800332. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 25/11/2019)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 158161

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 23499001186201801.
PREGÃO SISPP Nº 33/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 02761843000136. Contratado : SANTA CRUZ SERVICOS EIRELI -Objeto: O presente Termo tem por objeto a Prorrogação da vigência e Reajuste dos preços do

